



Paraná, 24 de fevereiro de 2015

Dirigentes do INSS jogam a culpa de sua má gestão nas costas dos servidores, ao qual insinuam serem "preguiçosos".

Em reuniões de diretoria e superintendências ocorridas nos últimos dias, dirigentes do INSS tem repetido um mantra: "Precisamos melhorar a eficiência pois os servidores estão trabalhando no máximo do mínimo".

Quer dizer, os dirigentes estão jogando nas costas dos servidores a culpa da má gestão do Governo Dilma e do próprio INSS, querendo insinuar que a culpa pelos atrasos e erros do dia-a-dia do INSS seriam de servidores "preguiçosos".

A necessidade de acelerar a chicotada nos servidores se dá pelo corte de 50% do orçamento de custeio do INSS esse ano, fruto da péssima governança do governo nos últimos anos, reconhecida até mesmo pelo Ministro Levy da Fazenda em seminário a investidores em Nova York semana passada.

Esquecem do déficit de quase 20 mil servidores administrativos e 5 mil peritos, esquecem que metade do corpo de servidores já está na licença-remunerada e não aposenta ainda para não passar fome com a redução da GDASS não-incorporada, esquecem dos servidores doentes pelo trabalho excessivo, sobrecarregado e em especial em servidores de mais idade que já deveriam estar aposentados e pescando no rio mas estão enfrentando multidões em APS sem nenhuma refrigeração ou conforto enfrentando até mesmo mordidas de ratos acomodados nas pilhas e pilhas de processos represados. (BLOG DOS PERITOS DO INSS)

“INSS é o grande satã”

Segurada entra com processo contra instituto e Justiça determina pagamento do auxílio-doença. Advogados recorrem para retirada dos insultos dos autos

Uma segurada do INSS de Tatuí, no interior de São Paulo, ganhou na Justiça o direito de receber auxílio-doença. Mas o que chamou a atenção no processo foi a forma como ela e o advogado se dirigiram ao instituto na petição protocolada no Judiciário Estadual (a cidade não tem vara federal). No documento, revoltada com tratamento dispensado pela autarquia, a segurada afirmou que o INSS “é o grande satã” e os procuradores são “asseclas do Demônio”. A Justiça concordou com o pedido de concessão e condenou o INSS a pagar auxílio-doença desde junho de 2013.

A petição começa como tantas outras protocoladas diariamente contra o instituto. Nela, a segurada diz que “vem respeitosamente requerer o que se segue”. Então, a autora desenvolve o pedido no documento: “Definitivamente, a insana, irresponsável, indigna e maldita autarquia previdenciária brasileira (Instituto Nacional da ‘Semvergonhice Social’) é efetivamente o grande satã... e seus procuradores são os asseclas do Demônio”.

Os improperios ganharam visibilidade nas redes sociais, o que chamou a atenção da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que levou o caso a sério.

Em outubro de 2013, o INSS apresentou, por meio da procuradoria, embargos de declaração para que as ofensas fossem retiradas do processo, nos termos do Artigo 15 do Código de Processo Civil. E o pedido também foi acolhido, mas só em março de 2014 pela Justiça.

REPRESENTAÇÃO NA OAB

Tal solicitação foi aceita pelo juiz, que determinou fossem riscadas as expressões ofensivas dirigidas contra a procuradora e o INSS. Depois, a procuradoria enviou à 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sorocaba, uma representação contra o advogado da

segurada, “requerendo a aplicação das sanções disciplinares pertinentes”. A representação foi recebida em setembro de 2013, e ainda está com o relator para deferimento de voto. (O DIA - "<http://odia.ig.com.br/noticia/economia/2015-02-18/acao-diz-que-inss-e-o-grande-sata-e-xinga-procuradores.html>" ... kkk)

PECs trazem novas regras para aposentadoria de servidores

Uma dezena de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional estabelecem direitos aos servidores públicos e entre os temas mais abordados estão novas regras para aposentadoria. A PEC 250/2005 é a mais antiga delas.

Aprovada pelo Senado Federal, depois de oito anos de tramitação, a PEC agora será analisada na Câmara dos Deputados, onde tem o número PLP 454/14. A matéria define requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência. De acordo com o texto, o servidor público nessa condição será beneficiado com uma redução no tempo de contribuição exigido para a aposentadoria voluntária, que em regra é de 35 anos para os homens e 30 para as mulheres.

Outra tão antiga quanto ela é a PEC 555/2006, que acaba com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados. Aguardando votação no Plenário da Câmara desde 2010, quando recebeu parecer favorável da comissão especial criada para analisá-la, a PEC recebe constantes requerimentos de inclusão em pauta.